



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE – AMSTT

PORTARIA Nº 058 / 2021 – AMSTT

“Dispõe sobre a destituição de Servidor da função Gratificada de Chefe da Divisão de Atendimento e Cadastro, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESTITUIR o Servidor **VANDEILDO GUEDES DA SILVA, GUARDA MUNICIPAL I, Matrícula nº 7848**, portador do **CPF 039.580.054-46**, da função **Gratificada de CHEFE DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO E CADASTRO**, lotado na AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE, a partir do dia 30 de dezembro de 2021, deixando de fazer jus a gratificação de R\$ 500,00 (quinhentos reais) sobre seus vencimentos, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 2º, da Lei Municipal nº 4.673 de 13 de agosto de 2020, que alterou o Anexo II da Lei Municipal nº 3.980, de 31 de março de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 30 de dezembro de 2021.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 28 de dezembro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito